

## **RESOLUÇÃO CAS N° 17/2025**

---

***DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO: MBA  
GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO, DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA.***

---

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do  
Regimento Unificado das Faculdades Integradas  
Machado de Assis, credenciada pela Portaria  
Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no  
Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

---

- Considerando Ata nº 63/2025, de 27 de novembro de 2025, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Aprova o projeto pedagógico curso de pós-graduação: **MBA GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 2º** – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de novembro de 2025.

  
**Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert**

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis

Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA